

## **CERTIDÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de Boa Vista-RR, de acordo com o Parecer Jurídico nas folhas 57 à 64 dos autos em epígrafe, certifica que a solicitação constante do Processo nº. **022116/2022 - EMHUR**, referente a prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva, com reposições de peças das impressoras da EMHUR, em favor da empresa **M & N SANTOS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA-ME CNPJ: 23.438.301/0001-05**, pelo valor total de **R\$ 28.888,24 (vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, enquadra-se no Art. 29, inciso II da Lei nº. 13.303/2016.

Conforme orienta a mencionada lei, esta situação de Dispensa de Licitação deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias ao senhor Diretor Presidente da EMHUR para ratificação do ato.

Boa Vista-RR, 21 de Dezembro de 2022.

**Cláudio Galvão dos Santos**  
Vice-Presidente da CPL

**Francisco Jhonattan dos Santos Timóteo**  
Membro da CPL

**Joana Dárc Rabelo**  
Membro da CPL

Em cumprimento ao dispositivo no art. 26 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, ratifico a Dispensa de Licitação objeto do Processo nº. **022116/2022 - EMHUR**, com solicitação de origem da **EMHUR**.

**Leonardo Paradela Ferreira**  
Diretor Presidente da EMHUR